Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 686 DE 02/03/98

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1º Ficam designados os Vereadores Alceu Goestemeier; Adão Laatsch; Fernando de Oliveira e Valdir Ecker, à deslocarem-se até o Congresso Nacional, em Brasília-DF, nos dias 04 e 05/03/98, com a finalidade de pleitear recursos ao Município, bem como entregar Projetos, conforme Requerimento de nº 013/98, aprovado em Sessão Plenária do dia 02/03/98.

2º Ficam autorizadas as seguintes despesas :

I - 03 (três) pernoites;
II - 06 (seis) refeições;
III - Despesas com Transporte Aéreo

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de março de 1.998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 02 de março de 1.998.

Tarcíso de Lima
Funcionário